

## ATA Nº 44

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves. Não participou o tesoureiro Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, o qual já havia previamente comunicado a impossibilidade de estar presente por razões de natureza profissional. A reunião teve a seguinte

### Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações do presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões/atividades
- 06 – Pagamentos
- 07 – Pedidos
- 08 – Pedidos de parecer
- 09 – Licença para atividades ruidosas de caráter temporário
- 10 – Certidão de Áreas e Confrontações
- 11 - Trabalho a favor da comunidade
- 12 – Alargamento da Rua da Quinta de Santo António

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

#### **01 – Participação do público**

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

#### **02 – Correspondência**

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de mail da Dueceira com convite, no âmbito do DLBC Rural Dueceira2020, para a participação nas Sessões Desconcentradas de Trabalho O futuro Começa Agora! bem como para a síntese do documento de suporte às mesmas, a sessão na Lousã está prevista para o dia oito de julho às dezoito horas; mail do Centro Social e Cultural do Pinhal com pedido de divulgação do arraial popular a realizar na sede da Associação no dia quatro de julho; convite do Conselho Diretivo dos Baldios dos Lugares da extinta Freguesia de Vilarinho para assistir ao documentário “En todas as mans”, história contada em duas línguas e por muitas vozes,

no próximo dia seis de julho de 2015, pelas 21h00, no Auditório da Biblioteca Municipal da Lousã; convite da Sociedade Columbófila Lousanense para convívio a realizar no dia onze de julho; convite da organização do Summer Cup para a apresentação pública do evento a realizar no dia vinte e nove de junho na Câmara Municipal de Miranda do Corvo; ofício da Ordem dos Psicólogos com divulgação da atuação do psicólogo na Administração Local; mail da DGAL com convite para a conferência “O Poder Local e o Estado”, a realizar no dia um de julho pelas dezassete horas em Lisboa; convocatória da Câmara Municipal para reunião de trabalho da Comunidade para a Economia Cívica a realizar no dia sete de julho.

### **03 – Informações do presidente**

Neste ponto, o presidente informa o executivo que, em face das dúvidas colocadas pelos serviços sobre os procedimentos a adotar em face de penhoras no vencimento de funcionários da autarquia, e muito em concreto sobre se os subsídios de Natal e de férias dos trabalhadores com vínculo de emprego público são penhoráveis, presta a seguinte informação: “Por parecer emitido pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público, com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), os subsídios de Natal e de férias dos trabalhadores abrangidos pelo aludido regime passaram a ser penhoráveis nos termos do art.º 824º do Código do Processo Civil. O que já não sucede relativamente aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por nomeação, nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, em que o regime que lhes é aplicável é o previsto no art.º 17º do D.L. n.º 496/80, de 20/10, que estabelece a impenhorabilidade daqueles subsídios. Este entendimento deve ser seguido em face do regime agora vigente, o qual decorre da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 29 de junho.” Foi elaborado o referido despacho e dado conhecimento aos funcionários. Informa ainda que alertou o Presidente da Câmara para os problemas com a articulação de regantes no uso da água do regadio que atravessa a estrada municipal no início de Vale de Maceira (no sentido de Lousã – Vale de Maceira), tendo já sido analisada a opção pela construção de nova passagem. Tendo em conta que aquela via está em obra, solicita a construção da referida travessia, manifestando a disponibilidade da junta para cooperar na mesma, nomeadamente nas intervenções a realizar fora da estrada municipal.

### **04– Trabalhos feitos e a realizar**

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

#### **05 – Participação em reuniões/atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião na Caixa de Credito Agrícola Mutuo em Arganil para apresentação da Conferência Internacional sobre Jogos Tradicionais, no dia vinte e dois; gala Lausus no dia vinte e quatro no Cine Teatro; festa de S. Paio no dia vinte e sete; Assembleia de Freguesia no dia vinte e nove; Assembleia Municipal no dia trinta.

#### **06 – Pagamentos**

O presidente deu informação das faturas pagas durante o mês de junho, a saber: faturas 1406 e 358 de Cosmatel no valor de quinhentos e catorze euros e setenta e seis cêntimos (514,76€); fatura 322 e 415 de Macoatlantico no valor de cento e catorze euros e noventa e nove cêntimos (114,99€); fatura 1066 de Lousanfer no valor de dois euros e vinte cêntimos (2,20€); fatura 3 de Santos Neves & António Correia, Lda. no valor de mil euros (1.000,00€); fatura 29 de INMOVEL no valor de dois mil euros (2.000,00€); fatura 47607 de Farmácia Fonseca Silva & Grade, no valor de cinco euros e vinte e sete cêntimos (5,27€); fatura 1547 1548e de Chen Changyun no valor de nove euros e setenta e cinco cêntimos (9,95€); faturas 4178, 3930, 3543 e 1145 de FUL – Ferragens e Utilidades da Lousã no valor de dezoito euros e setenta cêntimos (18,70€); faturas 7302, 7621, 8194 e 7927 no valor de cento e sessenta euros e um cêntimo (160,01€); faturas 7193 e 8841 de Vodafone no valor de quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos (424,37); fatura 1143 de Ermidas – Sandra Sofia Fernandes Quaresma no valor de quarenta e dois euros e seis cêntimos (42,06€); fatura 7113 de PT Empresas, S.A. no valor de trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos (34,28€); fatura 2 e 7 de Plurijardim Unipessoal, Lda. no valor de cento e noventa e nove euros (199,00€); faturas 9772, 0590, 1337 e 0009 de EDP no valor de trezentos e quarenta e cinco euros e treze cêntimos (345,13€); fatura 142056 de Continente Hipermercados, S.A. no valor de catorze euros e quarenta e cinco cêntimos (14,45€); fatura 1407604 de F. A. Cortez & Filhos, Lda. no valor de setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos (77,92€); fatura 12487 de Restaurante “A Copa” no valor de dez euros e oitenta cêntimos (10,80€); fatura 4381 de Leroy Merlin no valor de quatro euros e setenta e nove

cêntimos (4,79€); fatura 74 de Clube Recreativo Vilarinhense no valor de cento e sessenta euros (160,00€); fatura 65256 da Grenke no valor de trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos (356,97€); fatura 552734 no valor de quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos (42,78); no valor total de cinco mil quinhentos e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos (5.581,21€).

No âmbito da gestão corrente da Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira, foi ainda transferido para a conta da Junta de Freguesia o valor de dois mil e quinhentos euros (2.500.00 €).

### **07 – Pedidos**

Presente pedido de apoio da Sociedade Columbófila Lousanense para a aquisição de troféu a entregar na prova “Campeonato Pombo da Fé – Freguesia de Lousã e Vilarinho”, no âmbito da organização do quadragésimo quinto aniversário da coletividade. Deliberado atribuir o valor de cem euros (100.00 €). Analisado ainda o pedido de subsidio enviado pelo rancho Folclórico Etnográfico de Vilarinho para a realização do vigésimo quinto Encontro Nacional de Folclore. Deliberado atribuir o valor de cento e cinquenta euros (150,00 €). A Associação Recreativa e Cultural de Vale de Neira solicita a cedência de oitenta e um metros quadrados de azulejo e de vinte e dois metros quadrados de mosaico para a execução das obras na casa de banho nas instalações da sede. Deliberado ceder parte do material a definir pelos serviços em função do stock existente. A Associação Recreativa e Cultural de Vale de Neira realiza nos próximos dias vinte e cinco e vinte e seis mais uma das atividades que constam do seu plano anual. Para tal solicitam que o terreno envolvente à sede da Associação seja limpo. Convidam todos os membros da junta de freguesia a estarem presentes no evento. Autorizado pedido dos Centros de Atividades de Tempos Livres da ARCIL para utilização do campo de jogos e respetivas casas de banho junto à escola de Vilarinho nos dias sete e vinte e quatro de julho para a realização de atividades de exterior de índole desportiva.

### **08 – Pedidos de parecer**

Neste período foram emitidos dois pareceres. O primeiro sobre o pedido efetuado através do sector de Desporto da CML, via email, para a organização no dia quatro de julho de um evento denominado “45º Rali Rainha Santa”, que inicia e termina em Coimbra. O referido evento, que conta com cerca de cinquenta carros, passará na área da freguesia entre as dez e trinta e as onze e trinta, de acordo com mapa anexo ao pedido. O evento em causa é considerado de Regularidade e faz parte do

calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Kart sendo que todos os participantes devem cumprir, na íntegra, com o código da estrada. O segundo sobre o pedido efetuado através do sector de Desporto da CML, via email, para a organização pela Liga de Amigos dos Bombeiros da Lousã, no dia vinte e sete de junho de um passeio de motas intitulado “1ª Roda Solidária”. O referido passeio, que conta com cerca de cento e cinquenta participantes, terá início na Lousã (Praça Sá Carneiro) pelas nove horas e trinta minutos passando pelos seguintes locais/ruas: Av. Dr. José Cardoso (frente aos Bombeiros), R. João Mateus Poiães, Flor da Rosa, Rotunda do Modelo, Av. José Cardoso, Rua do Comércio, Travessa, Parque Carlos Reis, Castelo Srª Piedade, Cerdeira, Candal, Catarredor, Talasnal, Casal Novo, Hortas, Cacilhas, Ponte do Areal, Alto do Padrão e Espinheiro, terminando por volta das treze horas e trinta minutos, de acordo com mapa anexo ao pedido. O passeio utilizará somente estradas municipais no cumprimento escrupuloso das regras de trânsito. A Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável aos mesmos.

#### **9 – Licença para atividades ruidosas de caráter temporário**

Neste período foram solicitadas duas licenças para atividades ruidosas de caráter temporário pelo Lousã Volley Clube para festa popular a realizar no âmbito do Summer Cup no recinto da Escola Secundária da Lousã, entre os dias trinta de junho e cinco de julho; e pela Fábrica da Igreja Paroquial da Lousã para baile a realizar na Capela de Vale de Maceira. As licenças foram passadas com a isenção conferida às coletividades.

#### **10 – Certidão de Áreas e Confrontações**

O Presidente informa que foi passada certidão de áreas e confrontações, a requerimento de João Ventura Fernandes, residente na Carvalha Grande, número três, Levegadas, atestando que o prédio rústico inscrito na Matriz Predial sob o artigo número cinco mil setecentos e sessenta e nove na Freguesia de Lousã e Vilarinho foi incorporado na sua totalidade no prédio inscrito na matriz Urbana com o artigo número dois mil seiscentos e quatro na mesma Freguesia de Lousã e Vilarinho.

#### **11 - Trabalho a favor da comunidade**

O Dr. Luís Leite, do Instituto de Reinserção Social, informa que o processo nº. 96/14 GBLSA referente ao arguido Armando Candeias foi arquivado. No entanto, o mesmo deve cumprir as duzentas e quarenta horas referentes ao processo 7/14.06BLSA.

## **12 – Alargamento da Rua da Quinta de Santo António**

O Presidente informa que já chegou a acordo com o proprietário de terreno sito na Rua da Quinta de Santo António, pelo que se poderá começar a obra de alargamento da referida via logo que possível. Foi assinada declaração de compromisso de cedência por ambas as partes.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.